



PROJETO DE LEI Nº 2.008/2017

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 8.126.176,44 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 8.126.176,44 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificadas:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -SERVIÇOS JURÍDICOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 230.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0025	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	230.000,00

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - CONTROLADORIA GERAL - CGM
FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0030	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 771.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	687.000,00
3190130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.008/2017 pág. 2/5

3191130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
------------	------	-------	----------------------	-----------

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 280.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0051	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	280.000,00

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.450.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0072	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3191130000	0072	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.450.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0089	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
3191130000	0089	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 390.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0220	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	370.000,00
3190130000	0220	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.535.176,44

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0281	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.170.176,44

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.008/2017 pág. 3/5

3190130000	0281	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00
3190160000	0281	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	39.000,00
3191130000	0281	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 2.364.176,44

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0011	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.764.176,44
3190130000	0011	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3190940000	0011	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG
FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 350.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0155	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -ADMINISTRAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 1.992.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0171	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.550.000,00
3190130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00
3190160000	0171	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190940000	0171	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
3191130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.008/2017 pág. 4/5

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 -INFRAESTRUTURA , CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 800.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0197	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	800.000,00

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.260.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0238	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3190130000	0238	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00

ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE

FUNCIONAL: 11.122.0015.2052 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.180.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0273	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3190130000	0273	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3190160000	0273	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 180.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0355	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	180.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.008/2017 pág. 5/5

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 242/2017

Araucária, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.008/2017 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 8.126.176,44 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências”

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.008/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto se faz necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Governo – SMGO, Procuradoria-Geral do Município - PGM, Controladoria-Geral do Município - CGM, Secretaria Municipal de Administração - SMAD, Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL, Secretaria Municipal de Educação - SMED, Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAG, Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE e Secretaria Municipal de Urbanismo – SMUR, visando prover os recursos necessários ao equilíbrio e a manutenção da folha de pagamento para o exercício corrente.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 8669/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR